



WERBENIA AMED DA SILVA - ME
Rua 102 nº 51-Sala 02 - Passaré - Fortaleza CE - Cep: 60.861-326
CNPJ: 07.405.331/0001-50 - C.G.F 06.181303-6
Email: prisma_comercio@hotmail.com
Fone: (85) 98885-7559

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
Pregão Eletrônico Nº 008/2021-SMPS
Secretaria - Proteção Social e Cidadania
Data e Horário da Abertura: 25 de Fevereiro de 2021, às 15:00hrs

RAZÃO SOCIAL: Werbenia Amed da Silva ME
CNPJ: 07.405.331/0001-50
ENDEREÇO: Rua 102 nº 51-Sala 02 - Passaré
CEP: 60.750-000
FONE: (85) 98885-7559
BANCO: Brasil - AG: 3689-0 - C/C: 32531-7

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL., JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARA

PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA

Item	Especificação/Descrição	Unid	Marca	Quant	Valor	Valor Total	Extensão Unid	Extensão Total
1	AÇUCAR - (2KG)	KG	FORPAN	4.000	R\$ 3,25	R\$ 13.000,00	três reais e vinte e cinco centavos	treze mil reais
2	ARROZ BRANCO TIPO 1 - (2KG)	KG	DMAIS	4.000	R\$ 5,20	R\$ 20.800,00	cinco reais e vinte centavos	vinte mil e oitocentos reais
3	BISCOITO DOCE - PCT C/ 400G - (1 PCT)	PCT	PREDILETO	2.000	R\$ 3,12	R\$ 6.240,00	três reais e doze centavos	seis mil, duzentos e quarenta reais
4	BISCOITO SALGADO - PCT C/ 400G - (1 PCT)	PCT	PREDILETO	2.000	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00	três reais e dezesseis centavos	seis mil, trezentos e oitenta reais
5	CAFÉ A VÁCUO - PCT C/ 250 G - (2 PCT)	PCT	SILVESTRE	4.000	R\$ 4,06	R\$ 16.240,00	quatro reais e seis centavos	dezesseis mil, duzentos e quarenta reais
6	FEIJÃO CARIOCA - (2 KG)	KG	GRANULAR	4.000	R\$ 6,78	R\$ 27.120,00	seis reais e setenta e oito centavos	vinte e sete mil, cento e vinte reais
7	LEITE EM PÓ - PCT C/ 200 G - (2 PCT)	PCT	BOM DU LEITE	4.000	R\$ 6,25	R\$ 25.000,00	seis reais e vinte e cinco centavos	vinte e cinco mil reais
8	MACARRÃO - PCT C/ 500 G - (2 PCT)	PCT	PELAGGIO	4.000	R\$ 2,56	R\$ 10.240,00	dois reais e cinquenta e seis centavos	dez mil, duzentos e quarenta reais
9	MASSA DE MILHO - PCT C/ 500 G - (2 PCT)	PCT	NORDESTINO	4.000	R\$ 1,26	R\$ 5.040,00	um real e vinte e seis centavos	cinco mil e quarenta reais
10	ÓLEO DE SOJA - 900ML - (1 UNID)	UNID	SOYA	2.000	R\$ 8,28	R\$ 16.560,00	oito reais e vinte e oito centavos	dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais

(Handwritten signatures and initials)



WERBENIA AMED DA SILVA - ME
 Rua 102 nº 51 - Sala 02 - Passaré - Fortaleza CE - Cep: 60.861-326
 CNPJ: 07.405.331/0001-50 - C.G.F 06.181303-6
 Email: prisma_comercio@hotmail.com
 Fone: (85) 98885-7559

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Extensão Unit	Extensão Total
11	SARDINHA EM LATA - 250 G - (2 UNID)	4.000	R\$ 8,20	R\$ 32.800,00	oitto reais e vinte centavos	trinta e dois mil e oitocentos reais
12	SUCO EM PO - 50G - (2 UNID)	4.000	R\$ 1,37	R\$ 5.480,00	um real e trinta e sete centavos	cinco mil, quatrocentos e oitenta reais
VALOR GLOBAL DE TODAS AS CESTAS					R\$ 184.900,00	

Item	Especificação/Descrição	Unid	Marca	Quant	Valor	Valor Total	Extensão Unit	Extensão Total
1	AÇICAR - (2KG)	KG	FORPAN	2	R\$ 3,25	R\$ 6,50	três reais e vinte e cinco centavos	seis reais e cinquenta centavos
2	AREZ BRANCO TIPO 1 - (2KG)	KG	DMAIS	2	R\$ 5,20	R\$ 10,40	cinco reais e vinte centavos	dez reais e quarenta centavos
3	BISCOITO DOCE - PCT C/ 400G - (1 PCT)	PCT	PREDILETO	1	R\$ 3,12	R\$ 3,12	três reais e doze centavos	três reais e doze centavos
4	BISCOITO SALGADO - PCT C/ 400G - (1 PCT)	PCT	PREDILETO	1	R\$ 3,19	R\$ 3,19	três reais e dezasseis centavos	três reais e dezasseis centavos
5	CAFÉ A VACUO - PCT C/ 250 G - (2 PCT)	PCT	SILVESTRE	2	R\$ 4,06	R\$ 8,12	quatro reais e seis centavos	oito reais e doze centavos
6	FEIJÃO CARIOCA - (2 KG)	KG	GRANULAR	2	R\$ 6,78	R\$ 13,56	seis reais e setenta e oito centavos	doze reais e cinquenta e seis centavos
7	LEITE EM PO - PCT C/ 200 G - (2 PCT)	PCT	BOM DU LEITE	2	R\$ 6,25	R\$ 12,50	dois reais e vinte e cinco centavos	quatro reais e cinquenta centavos
8	MACARRÃO - PCT C/ 500 G - (2 PCT)	PCT	PELAGGIO	2	R\$ 2,56	R\$ 5,12	dois reais e cinquenta e seis centavos	doze reais e cinquenta centavos
9	MASSA DE MELHO - PCT C/ 500 G - (2 PCT)	PCT	NORDESTINO	2	R\$ 1,26	R\$ 2,52	um real e vinte e seis centavos	cinco reais e cinquenta centavos
10	OLEO DE SOJA - 900ML - (1 UNID)	UND	SOYA	1	R\$ 8,28	R\$ 8,28	oito reais e vinte e oito centavos	oito reais e vinte e oito centavos
11	SARDINHA EM LATA - 250 G - (2 UNID)	UND	PALMEIRA	2	R\$ 8,20	R\$ 16,40	oito reais e vinte centavos	dezesseis reais e quarenta centavos
12	SUCO EM PO - 50G - (2 UNID)	UND	MARIZA	2	R\$ 1,37	R\$ 2,74	um real e trinta e sete centavos	dois reais e setenta e quatro centavos
VALOR TOTAL DE CADA DE CESTA					R\$ 92,45			

QUANTIDADE DE CESTA **2.000**

Valor GLOBAL da Presente PROPOSTA	R\$	184.900,00
cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais		

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Entrega: Conforme Edital e seus devidos anexos.



(Handwritten signatures and initials)



WERBENIA AMED DA SILVA - ME
Rua 102 nº 51 - Sala 02 - Passaré - Fortaleza CE - Cep: 60.861-326
CNPJ: 07.405.331/0001-50 - C.G.F 06.181303-6
Email: prisma_comercio@hotmail.com
Fone: (85) 98885-7559

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa carta proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

Declaramos de que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de compra

Declaramos que temos plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e que atendemos todas as exigências contidas neste Edital.

Declaramos que nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre a aquisição dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 11.488 de 15 de Junho de 2007

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital

O licitante declara que, responde por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e fornecimento dos produtos, caso venha a ser contratado.

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela aquisição dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de compra, e ainda, que nos preços apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título

Declaramos ainda que temos o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas neste Edital (artigo 21, §2º, do Decreto nº 5.450/2005)

Declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (artigo 21, § 2º, do Decreto Municipal nº 038/2016)

Para fazer valer o direito de prioridade de desempate, a licitante declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito e que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório que tem condição do regime de:

ME/EPP, para efeito do dispositivo na LC 123/2006.

COOPERATIVA, para efeito do dispositivo na Lei Federal nº 11.488 de 15 de junho de 2007.

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa carta proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).